



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0003891-6**

Interessado: Bartira Incorporadora Ltda.

Contribuintes: 138.349.0020-5

Local: Avenida Um, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em protocolado em 29/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, categoria de uso EHMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/084/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou por encaminhar consulta à assessoria jurídica com base no relatado por SEL/PARHIS (sei 024180725) nos termos do disposto no Art. 15 do Decreto 58.955/19.

Deliberou ainda encaminhar SEI de SVMA para manifestação quanto à APP.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.) e Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.